



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO
Coordenadoria de Serviços de Infraestrutura e Logística

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Unidade Requisitante: Coordenadoria de Serviços de Infraestrutura e Logística (CSIL).

Destinatário: Coordenadoria de Licitações e Contratos/SA.

Objetivo do Documento: Este Documento de Oficialização de Demanda (DOD) tem como objetivo encaminhar uma solicitação formal para a Unidade Gestora de Licitações para eventual prosseguimento das compras, conforme calendário de contratações.

Servidor da Unidade Requisitante: Hely Calixto da Cruz Telefone: 69 3218-6462 E-mail: hely.cruz@trt14.jus.br				
1. Justificar a necessidade da contratação: A presente demanda tem por objetivo a contratação dos serviços de execução da reforma do Auditório do Edifício-Sede do TRT-14 em virtude da decisão da Administração Superior (Presidência do Tribunal) de prosseguir com a obra de reforma do referido ambiente no exercício de 2026.				
2. Descrever sucintamente o objeto: Contratação de empresa especializada em serviço de engenharia para execução dos serviços de reforma do Auditório do Edifício-Sede do TRT-14.				
Categoria: Serviço Serviço: 22225 - Serviço Engenharia				
3. Informar quantidade e valor da aquisição ou serviço:				
Item	Descrição	Unidade	Quant	Valor Total
1	Serviço de engenharia para execução dos serviços de reforma do Auditório do Edifício-Sede do TRT-14	m²	298,51 m²	R\$ 1.827.065,92 *
* Valor de referência do orçamento elaborado nos autos do PRAD 2959/2023; a atualização do orçamento é objeto do PROAD 7115/2025.				
4. Informar Compra compartilhada				
Sim		Não		



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO
Coordenadoria de Serviços de Infraestrutura e Logística

-	X
---	---

5. Informar a data pretendida para a conclusão da contratação (calendário de contratações, se for o caso)

Visando garantir a continuidade das atividades do Tribunal sem gerar prejuízos, propomos a data preliminar de 31/03/2026 para finalização desta aquisição. Estes dados são uma estimativa inicial e deverão ser submetidos à avaliação e ajuste pela Equipe de Planejamento ou Autoridade Competente, garantindo o alinhamento com as diretrizes e cronogramas institucionais do Tribunal.

6. Avaliar grau de prioridade da compra ou da contratação

Reconhecendo a importância de manter as atividades do Tribunal, realizou-se uma avaliação no grau de prioridade desta contratação ante quadro abaixo.

Esta classificação de prioridade é uma recomendação inicial e deve ser revisada e validada, se for o caso, pela Equipe de Planejamento para garantir o alinhamento com as estratégias e necessidades globais do Tribunal.

Grau de prioridade	Sim	Não	Descrição
Baixo		X	A aquisição ou serviço não é crítico para as operações imediatas ou objetivos estratégicos do Tribunal. Pode ser adiado sem impactos significativos.
Médio	X		A aquisição ou serviço é importante, mas não urgente. É necessário para operações eficientes, mas há alguma flexibilidade quanto ao tempo de execução e instrução processual.
Alto		X	A aquisição ou serviço



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO
Coordenadoria de Serviços de Infraestrutura e Logística

			é crítico e urgente. É essencial para a continuidade das operações ou para atender a um objetivo estratégico imediato, e qualquer atraso pode ter consequências graves, como ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços públicos ou a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares.
7. Descrever o objetivo estratégico ● Aperfeiçoar a gestão orçamentária e financeira ○ <i>Assegurar a eficiência da gestão de custos vinculada à estratégia, por meio do funcionamento aperfeiçoado e universal de mecanismos de administração orçamentária e financeira, com dados íntegros sobre o planejamento e a qualidade da execução do orçamento.</i> ● Fortalecer a governança e a gestão estratégica ○ Aprimorar as estruturas de governança e gestão estratégica, de modo a desenvolver processos de trabalho inovadores, com suporte de sistemas digitais integrados de gestão de pessoal, de aquisições, de finanças, bem como os relacionados às atividades de compliance e gestão de riscos organizacional, que permitam a tramitação de processos e documentos e a prática de atos de gestão com maior rastreabilidade, segurança, confiabilidade, integridade, atualidade, celeridade, transparência e eficiência. ● Promover o trabalho decente e a sustentabilidade ○ Promover ambientes de trabalho seguros e protegidos, a dignificação do trabalhador, a não discriminação de gênero, raça e diversidade, o combate ao trabalho infantil, bem como a gestão e o uso sustentável, eficiente e eficaz dos recursos sociais, ambientais e econômicos, visando ao alcance dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável - ODS da Organização das Nações Unidas –			



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO
Coordenadoria de Serviços de Infraestrutura e Logística

Agenda 2030.

8. Indicar a vinculação ou dependência com o objeto de outro documento de formalização de demanda para a sua execução.

Existe vinculação à contratação de atualização dos orçamentos dos projetos de reforma nos autos do PROAD 7115/2025.

9. Indicar a fonte dos recursos para a contratação:

Conforme a praxe administrativa, a Secretaria de Orçamento e Finanças indicará a disponibilidade financeira.

10. Indicar item do Plano de Contratações Anual e, caso não previsto, justificar os fatos que ensejaram a mudança da necessidade da contratação a ser ratificada pela autoridade competente, inclusive para adequação à Lei Orçamentária Anual, nos termos do Parágrafo único do art. 19 da Resolução CSJT nº 364/2023:

A presente demanda não consta no Plano de Contratações Anual (PCA) originalmente aprovado para o exercício de 2026, tendo em vista que, à época de sua elaboração, não havia previsão de execução da reforma do Auditório.

Entretanto, a necessidade da contratação emergiu posteriormente, em virtude da decisão da Administração Superior (Presidência do Tribunal) de prosseguir com a obra de reforma do referido ambiente no exercício de 2026.

Assim, a inclusão da presente demanda encontra amparo no parágrafo único do art. 19 da Resolução CSJT nº 364/2023, o qual admite a alteração do PCA quando houver fatos supervenientes devidamente justificados e ratificados pela autoridade competente, como no caso presente, em que se trata de iniciativa de interesse direto da Presidência do Tribunal, voltada à modernização da infraestrutura física e tecnológica dos ambientes institucionais.

A proposta também observa as diretrizes da Portaria GP nº 170/2025, especialmente quanto à eficiência dos processos, ao alinhamento estratégico institucional e à gestão de riscos, assegurando que a contratação se realize de forma planejada, econômica e tecnicamente consistente.

11. Modalidade de licitação:

Visando à importância de manter a boa instrução processual, realizou-se uma avaliação da modalidade de licitação ante quadro abaixo:



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO
Coordenadoria de Serviços de Infraestrutura e Logística

Modalidade	Sim	Não	Tipo Legal
Pregão eletrônico	X		Art. 28, da Lei nº 14.133/2021
Pregão eletrônico (SRP)		X	Art. 28, da Lei nº 14.133/2021 c/c Art. 3º, do Decreto 11.462/2023, inciso XX
Dispensa de licitação		X	Art. 75, da Lei nº 14.133/2021, inciso I ou II
Inexigibilidade de licitação		X	Art. 74, da Lei nº 14.133/2021, inciso II e III, a
Outras	-	-	-

12. Descrever Resultados esperados:

Visando à importância de buscar os resultados almejados para esta compra, realizou-se uma avaliação ante quadro abaixo.

Tipo de Resultado	Sim	Não	Detalhamento
Ganho de produtividade	X		Melhoria da eficiência nas contratações para aumentar a produção.
Redução de esforço	X		Minimização do trabalho necessário para realizar contratações.
Redução de custo	X		Busca de economia de recursos financeiros nas contratações.
Redução de uso de recursos	X		Otimização do uso de pessoal e materiais nas contratações.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO
Coordenadoria de Serviços de Infraestrutura e Logística

Melhoria de controle	X		Aprimoramento dos mecanismos de supervisão e conformidade.
Redução de riscos	X		Identificação e mitigação de ameaças potenciais nas contratações.
Determinação legal	X		Conformidade com leis e regulamentos nas contratações (14.133/2021)
Determinação administrativa	X		Tomada de decisão pela autoridade competente alinhadas com os objetivos da organização.

13. Indicar a Equipe de Planejamento e integrante demandante (interlocutor).

- **LUIZ GONZAGA MOTA**
- **HELY CALIXTO DA CRUZ**

14. Indicar o Gestor do Contrato, o Fiscal e o substituto, bem como o Fiscal Administrativo, vinculado a sua unidade.

- **HELY CALIXTO DA CRUZ - Gestor**
- **LUIZ GONZAGA MOTA - Fiscal Titular**
- **SAMURAI DE FIGUEIREDO SILVA - Fiscal Substituto**

Porto Velho/RO, datado eletronicamente.

HELY CALIXTO DA CRUZ
Coordenador de Serviços de Infraestrutura e Logística
Responsável pela Oficialização da Demanda